



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
CNPJ: Nº. 09.151.861.0001-45



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

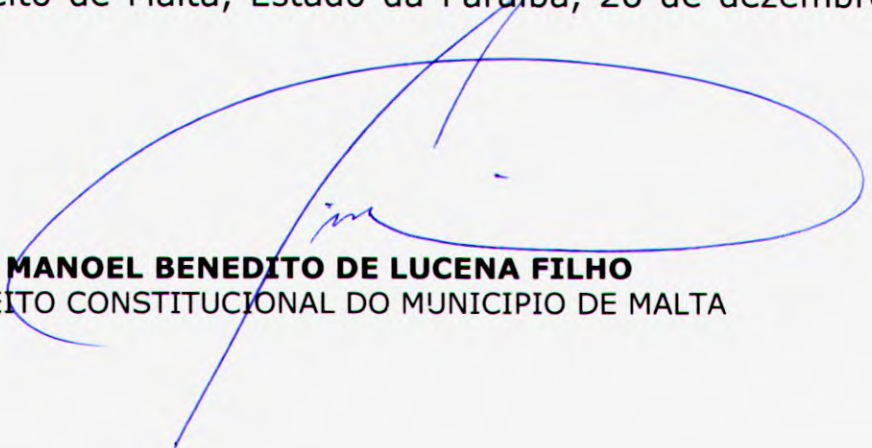
O MUNICÍPIO DE MALTA- PB, ESTADO DA PARAÍBA, através do seu prefeito no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 atualizada,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Dispensa nº 015/2017 contratar diretamente, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, *TATIANE INACIO DA SILVA, PORTADORA DO RG Nº 2.586.306 2 VIA, CPF Nº 055.714.514-75. Com domicílio na Rua Projetada, S/n, Novo Horizonte, Patos-PB*, no valor total de R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais), para Contratação dos serviços técnico especializado na elaboração do Plano Municipal de Assistência Social de Malta /PB, com vigência de 2018 – 2021, conforme proposta, convocado ao Contratado para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, da Lei 8666/93, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Malta, Estado da Paraíba, 26 de dezembro de 2017


MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA